



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 99/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a Aquisição de imóvel composto pelas matrículas nº 49.092 e 49.093, contendo um pavilhão averbado e um telheiro de aproximadamente 120 metros quadrados, localizado na Rua Evandro Behr, esquina com a rua Jerônimo Zelmanovitz, neste Município

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2.103 de 08 de abril de 2026, DFD, ETP, Termo de Referência datado de 17 de abril de 2026 e Parecer Jurídico nº 083/2026 datado de 17 de abril de 2026, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a aquisição, do credor **André Gil Grando**, inscrito no CPF sob o nº 983.227.100-20, residente na Rua Crisântemos, nº 116, Bairro Novo Pinhal, Itaara/RS, e-mail: montanhacasaconstrucao@yahoo.com, telefone (55) 99693-8385, no valor total de **R\$ 1.588.835,27** (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Unidade Orçamentária: 01 Desenvolvimento Urbano
Projeto: 1.018 Construção do Parque de Obras e Máquinas
Despesa: 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis - 1990
Despesa desdobrada: 4.5.90.61.01 - Edifícios – (1991)
Fonte: 2500 Recursos Livres de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 23 de abril de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício